



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 135/2025

Monte Santo de Minas, 11 de abril de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar ao setor competente que faça a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes na parte da frente do prédio da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, conforme determinado pelas leis vigentes, bem como coloque placas de identificação nas salas de atendimento ao público, lá existentes.

JUSTIFICATIVA

Tenho presenciado várias situações de dificuldades enfrentadas pelas pessoas cadeirantes ou com mobilidade reduzida ao precisar adentrar no prédio da Prefeitura Municipal para solicitar algum tipo de serviço, principalmente nos setores de regulação e transporte.

Por se tratar de prédio público a acessibilidade é garantida por Lei Federal, que garante a livre locomoção de todos, independentemente de sua condição.

Em relação as placas de identificação dos setores de atendimento, se faz de extrema importância para que o munícipe tenha condições de se dirigir ao local pretendido, principalmente quando o assunto for relacionado a área da saúde.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador